



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento da Nota Fiscal n.º 2024/2, no valor de R\$ 80.700,65 (oitenta mil setecentos reais e sessenta e cinco centavos), referente ao Empenho n.º 2022/6530, da empresa Facilita Group Empreendimentos e Construções Eireli, CNPJ n.º 30.288.256/0001-07, relativo ao Contrato n.º 125/2022, decorrente da Concorrência Pública n.º 034/2021, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, tendo em vista se tratar de **recurso vinculado**, objeto específico para este fim, proveniente do Convênio FPE n.º 530/2020 – Coberturas para feiras dos produtores rurais, sendo elas na Rua Caldas Jr. e Av. Borges de Medeiros.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de janeiro de 2024.

Katiane Costa da Silva
Secretária Municipal do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal